PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

C.N.P.J 61.198.164/0001-60

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2023**
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2024**

Renova Apólice Porto Seguro
58822350352866
3-9776035 1/9

Vigência da Apólice anterior:

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-A(0553) Assistência(0542)

Nº da Proposta de Renovação **12 - 18895592**

Tipo de Operação	Modalidade	Unidade Operacional
TRANSMITIDA 54NF2J / 175 194 841.7 RENOVAÇÃO: 5886 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS EMISSAO AUTOMATICA	Tradicional	NUCLEO DE NEGOCIOS II

PROPONENTE

Nome: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Pessoa	CNPJ			Enviar CorrespondÃªncia para
Jurídica	10.739.225/0018-66			Segurado

Atividade da Empresa	Faixa de Renda
660 - HOSPITAIS	Não desejo informar

Telefone: COM: (87) 3873-1192 / CEL: (87) 98160-1313

CEP:	Endereço Residencial	Complemento	Bairro
56200-000	R TEOBALDO GOMES TORRES Nº 510	ISMEP HRFB	CENTRO

Cidade	U.F.:	Email do segurado:
OURICURI	PE	financeiro.hrfb@gmail.com

CORRETOR

Nº Susep Líder	Nº Susep Oficial	Participação %	Corretor Líder	Telefone
54NF2J	202084147	100,00	AJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(87)3873-1998

INFORMAÇÕES DE VISTORIA PRÉVIA / COBERTURA PROVISÓRIA

Vistoria Prévia Nº	Nº Agend.Rastreador	Nota Fiscal Nº	Valor da N.F.	Data emissão N.F.	Data de Saída	Concessionária
478325606						

VEÍCULO

Código	FIPE	Veículo	Combustível	Portas
5866	14990	FIAT NOVA DUCATO FURGAO MULTI 2.3 16V MULTIJET	Diesel	4

Ano Fabricação / Modelo	Nº Passageiros	Licença	Chassi Nº	Renavam	Veículo Alienado?
2017/2018	3	PCE1H26	3C6EFVEK7JE113648	1176211100	Não

Classe de Localização, onde o veículo circula e/ou permanece no mínimo 85% do tempo da semana: 23 - ESTADO DE PERNAMBUCO

CNH Principal Condutor:

Categoria Tarifária: 94-AMBULANCIAS

Condutores Declarados:

Beneficiário:

Orçamento Porto Print	Item	Uso
751948417	001	Ambulância (sem isenção)

Bônus Único	Origem Bônus
Classe 2	

Uso Interno da Seguradora:
00000100001445360000485005500000000000000000001445360000738004850050000016156707665 6//2200C20230531/0000A20230531/0000D20230531

Data/Hora da Emissão: Documento não emitido.

DADOS CADASTRAIS PESSOA JURÍDICA

ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA: HOSPITAIS

TIPO EMPRESA:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PREENCHIMENTO NECESSÁRIO)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL (PREENCHIMENTO NECESSÁRIO)

OBSERVAÇÕES

SAC 0800-703-1280 - Informações gerais, reclamações e cancelamento

0800-727-8736 - Atendimento Exclusivo para pessoas com deficiência auditiva - Site: www.portoseguro.com.br

Obs.: Os dados: Patrimônio Líquido, Receita Operacional Bruta Anual, Controladores, Principais Administradores e Principais Procuradores do Proponente devem ser preenchidos, conforme exigência da Circular Susep nº 380/08.

0000010000144536000048500550000000000000000001445360000738004850050000016156707665 6/20230816/2200C20230531/0000A20230531/0000D20230531

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

C.N.P.J 61.198.164/0001-60

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2023**
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2024**

Renova Apólice Porto Seguro
58822350352866
3-9776035 1/9
Vigência da Apólice anterior:

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-A(0553) Assistência(0542)

Nº da Proposta de Renovação **12 - 18895592**

*Legenda:

Patrimônio Líquido: representa o registro do valor que os proprietários de uma empresa têm aplicado no negócio. É a diferença entre o valor dos ativos e passivos da pessoa jurídica, que melhor reflete a sua situação patrimonial.

Receita Operacional Bruta é o produto da venda e serviços de produção de pessoa jurídica, nos mercados interno e externo.

Controladores: o artigo 116 da Lei 6.404/76 define o acionista controlador como aquele que é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembléia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia e usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Administradores: são os responsáveis por administrar e gerir os negócios da pessoa jurídica. Nas sociedades limitadas, os administradores serão eleitos no contrato social ou em ato separado. Nas sociedades anônimas, serão eleitos em assembléia geral ou em reunião do Conselho de Administração, quando existente.

Procuradores: pessoas que recebem da pessoa jurídica, poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses.

OBSERVAÇÕES

SAC 0800-703-1280 - Informações gerais, reclamações e cancelamento

0800-727-8736 - Atendimento Exclusivo para pessoas com deficiência auditiva - Site: www.portoseguro.com.br

Obs.: Os dados: Patrimônio Líquido, Receita Operacional Bruta Anual, Controladores, Principais Administradores e Principais Procuradores do Proponente devem ser preenchidos, conforme exigência da Circular Susep nº 380/08.

COBERTURAS

Casco Foram oferecidas ao Segurado duas opções para a contratação do seguro: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. A opção escolhida foi indenização por Valor Determinado R$ 144.536,00.

PRÊMIOS ANUAIS	
Casco	R$ 6.794,21
Acessórios	R$ 0,00
RCF-V	R$ 1.339,14
APP	R$ 0,00
Cláusulas	R$ 334,79
Prêmio Líquido Total	R$ 8.468,14
Custo de Apólice	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 624,95
Prêmio Total À Vista	R$ 9.093,09

RCF-V Danos Materiais	RCF-V Danos Corporais	Cláusulas	Franquia RCF-V Danos Materiais	Franquia Casco
R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 334,79	R$ 1.000,00	R$ 28.051,00
APP-Morte/Invalidez/D.M.H		Kit Gás	Blindagem	Acessórios
R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Cobertura do veículo	Franquia
Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto (Valor Determinado) / Depreciação Total: 0,00% / Var. Opcionais: 0,00% / RCF-V	Franquia: 1 - Obrigatória

0000010000144536000048500550000000000000000014453600007380048500500001615670766 56/20230816/2200C20230531/0000A20230531/0000D20230531

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

C.N.P.J 61.198.164/0001-60

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2023**
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2024**

Renova Apólice Porto Seguro
58822350352866
3-9776035 1/9

Vigência da Apólice anterior:

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-A(0553) Assistência(0542)

Nº da Proposta de Renovação **12 - 18895592**

CLÁUSULAS	PRÊMIOS (R$)	CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO
Questionário não permitido para esta categoria		
034-Básico |Assistência 1000 Km / Serviços à Residência	GRATUITA	
076-Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada - Franquia: - Parabrisa R$523,00 - Vidro lateral R$235,00 - Vidro traseiro R$504,00 - Retrovisor R$627,00 - Farol convencional R$460,00 - Farol de Led (item de série) R$2.520,00 - Farol de xenon (item de série) R$3.024,00 - Lanterna convencional R$418,00 - Lanterna de Led (item de série) R$1.008,00 - Limite máximo de indenização: R$20.000,00	334,79	

ATENÇÃO AO(S) AVISO(S)

Veículo sem Kit gás

Cobertura de dano moral e estético não contratada.

Na ocorrência de sinistro deverá ser apresentado o certificado do curso para condução de ambulâncias.

Renovação da Cia com redução de franquia, necessário vistoria prévia.

Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora.

De acordo com os dados informados neste orçamento, identificamos que não há a necessidade da realização de vistoria prévia, lembrando que para renovação congênere a validação completa será realizada após transmissão da proposta e retorno dos dados da congênere.

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,067% ao dia.

Cláusula de vidros sujeita a análise, se constatarmos avarias nos vidros na vistoria prévia, a cláusula será removida na emissão da apólice automaticamente.

Para proposta com forma de pagamento Débito em Conta, o respectivo banco somente validará o débito cujo CPF/CNPJ informado seja do próprio correntista.

Para a forma de pagamento Cartão de Credito - Demais Bandeiras serão aceitos os cartões: Mastercard, Visa, Diners e Elo.

Renovação com condição especial

Em caso de qualquer alteração de risco em relação à apólice, a aceitação ficará sujeita a análise em momento de proposta, podendo inclusive ocorrer mudanças nos prêmios e franquias.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Desconto de 25% na franquia limitado a R$ 250,00, com reparo em oficina particular referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina particular referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destes locais.

0000010000144536000048500550000000000000000014453600007380048500500001615670766 56/20230816/2200C20230531/0000A20230531/0000D20230531

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro. Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

C.N.P.J 61.198.164/0001-60

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2023**
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2024**

Renova Apólice Porto Seguro
58822350352866
3-9776035 1/9

Vigência da Apólice anterior:

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-A(0553) Assistência(0542)

Nº da Proposta de Renovação **12 - 18895592**

INFORMAÇÕES DE COBRANÇA		VALORES EM REAIS					PARCELAS
Código	Forma de Pagamento	Prêmio Liquido	Encargos	Juros - 0,00%	I.O.F.	Prêmio Total	
82	4x 1ª Boleto / Demais Carnê	8.468,14	0,00	0,00	624,95	9.093,08	2.273,27

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A geração do boleto bancário estará disponível para impressão no histórico de transmissão da proposta somente após a liberação de todas as pendências.

A data de vencimento do 1º boleto será 7 dias corridos da data de transmissão. Demais parcelas 30 dias consecutivos a partir da emissão do seguro.

0000010000144536000048500550000000000000000014453600007380048500500001615670766 56/20230816/2200C20230531/0000A20230531/0000D20230531

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

C.N.P.J 61.198.164/0001-60

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2023**
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2024**

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Renova Apólice Porto Seguro
58822350352866
3-9776035 1/9

Vigência da Apólice anterior:

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-A(0553) Assistência(0542)

Nº da Proposta de Renovação **12 - 18895592**

DECLARAÇÃO PROPONENTE

Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site www.portoseguro.com.br. Quando participante do Programa de Relacionamento Trânsito+gentil, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site www.transitomaisgentil.com.br. **Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatada qualquer omissão ou inveracidade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil.** Por este motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não ativação dos serviços do rastreador de fábrica; b) o não atendimento da instalação do DAF-V, como dispositivo antifurto; e c) que não há sinal do rastreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores aceitos pela cia". No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco; A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. **A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos a contar da data de protocolo da proposta para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado, fica caracterizada aceitação tácita do seguro.** No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IBGE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabelece o artigo 20, § 3º, II, "d" da Circular Susep 612/2020, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverão obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada, com habilitação cassada ou suspensa, ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de Perda de Direito à indenização. **Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação.** Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita as regras da locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais. Acerca do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar a parcela pendente desde que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,067% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restabelecendo assim os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado. **A falta de pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice. Nas demais parcelas subsequentes à primeira, a ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante da aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos constantes das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão da Porto Seguro.** Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo-o neste ato a transmitir a proposta à seguradora. "O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF". "O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep". "As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização". "O segurado terá sete dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizado/a". "Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço." Declaro ter conhecimento da obrigação de expedição de novo certificado de registro de veículo, para os casos de transferência de propriedade, nos termos do artigo 123 do Código de Trânsito Brasileiro. Se o veículo segurado ainda estiver em nome do antigo proprietário, a seguradora poderá ser impedida de realizar a transferência do bem para o seu nome em eventual indenização, motivo pelo qual recomenda-se que o veículo segurado esteja devidamente regularizado perante os órgãos públicos quanto à atual titularidade do bem.

0000010000144536000048500550000000000000000014453600007380048500500001615670766 56/20230816/2200C20230531/0000A20230531/0000D20230531

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMOVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

C.N.P.J 61.198.164/0001-60

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2023**
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA **15/09/2024**

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Renova Apólice Porto Seguro
58822350352866
3-9776035 1/9
Vigência da Apólice anterior:

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-A(0553) Assistência(0542)

Nº da Proposta de Renovação **12 - 18895592**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Aroeiras, 15/09/23
Local e Data

Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra
Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

5ysDnXmtC3cwkuvuK9+KzfAIIBAmAqwIPyLaj1+65yE=
0000010000144536000048500550000000000000000014453600007380048500500000161567076656/20230816/2200C20230531/0000A20230531/0000D20230531